



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E CACOAL/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE CACOAL, neste ato representado pelo senhor **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, Prefeito, qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado (Id. 2458022), que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme solicitado através do Ofício (Id. 0017136003); Plano de Trabalho (Id. 0017136055); Declaração de Contrapartida (Id. 0017136361); Planilha Orçamentária (Id. 0017136169); Dimensionamento de drenagem (Id. 0017136278); Justificativa técnica (Id. 0017136314); Relatório fotográfico (Id. 0017136423); Cotação - insumos asfálticos (Id. 0017032307); Croqui (Id. 0017136462); Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (Id. 0017136529); Análise nº 132/2021/DER-NUATC (Id. 0017138430), Decisão nº 32/2021/DER-NUATC (Id. 0017153131), Parecer nº 423/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (Id. 0017333736), e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.089322/2018-47.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Devido a necessidade de corrigir quantitativos, acrescentar e estornar alguns serviços não necessários, o valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 8.545.703,22 (oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e três reais e vinte e dois centavos)**:

§ 1º. O valor de **R\$ 7.227.309,57 (sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**..., conforme consta no Plano de Trabalho (Id. 0017136055);

§ 2º. O valor de **R\$ 1.318.393,65 (um milhão, trezentos e dezoito mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)**, referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (Id. 0017136361), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER/RO

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON ANTUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 11/06/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018484746** e o código CRC **CE60F2EA**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.089322/2018-47

SEI nº 0018484746